

= Decreto Nº 04/73, de 07/02/1973 =

Dispõe sobre Regulamentação das Portarias nºs 68/72, de 30/11/1972, e 03/73, de 09/11/1973, respectivamente, sobre os concursos públicos para preenchimento de vagas, no quadro de funcionários desta Municipalidade, realizados em 11/12/1972 e 21/11/1973, respectivamente, e dá outras providências.

O cidadão maior de Mello Bonadio, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Considerando, que, os concursos para admissão de funcionários municipais, foram regulamentados pelas Portarias números 68/72, de 30/11/1972 e 03/73, de 09/11/1973, respectivamente;

Considerando, que ambas as Portarias, em seu artigo 3º diz: "As provas serão corrigidas pela própria Banca Examinadora atribuindo-se notas de 1 (um) a dez (10), em cada matéria, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem notas superiores a cinco (5) inclusive, em cada matéria";

Considerando finalmente, que por um lapso, foram considerados como aprovados candidatos em desacordo com o artigo 3º acima referido.

Decreto Artigo 1º - Entre os candidatos inscritos nos concursos para admissão de funcionários municipais de Jacupiranga e que submeteram às provas, são considerados como aprovados os Sr. Humberto de Aguiar Sobrinho, para secretário, Joaquim Azevedo, para almoxarife e Neusa Oliveira Camargo de Paula, para Esbolaria.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacupiranga, 04 de fevereiro de 1973

Mario de Mello Bontadia  
MARIO DE MELLO BONTADIA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (1973). -